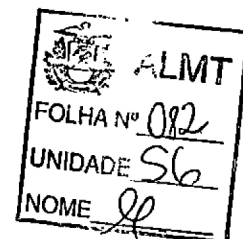


AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

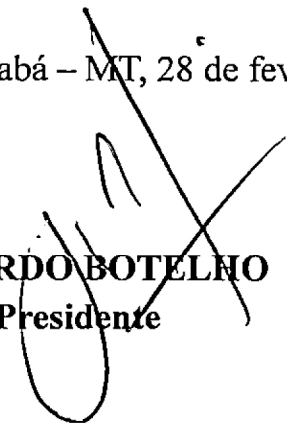


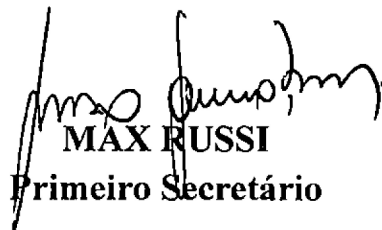
Considerando o Mem. nº 032/2020-COEL, da Escola do Legislativo, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de prestação de serviços para regência do coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 28 de fevereiro de 2020.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


MAX RUSSI
Primeiro Secretário